



MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

**CÓPIA DE PARTE DA MINUTA DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DA NAZARÉ, DE DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE**

***“233/2017 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EMPRESA MUNICIPAL NAZARÉ
QUALIFICA, E.M – UNIPESSOAL, LDA., REFERENTE AO EXERCÍCIO - 2016***

Presente para conhecimento do Executivo a prestação de contas da Empresa Nazaré Qualifica, referente ao ano de 2016, conforme documentação que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e aqui se dá por transcrita. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

O Senhor Vereador António Trindade pretendeu declarar que votou favoravelmente o envio do respetivo documento à Assembleia Municipal, porque será aí que é feita a discussão em pleno do referido documento e solicitados todos os esclarecimentos que aquele Órgão entender por convenientes para que desta discussão toda a Assembleia Municipal se possa manifestar sobre as contas agora apresentadas.” -----

ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 13 de abril de 2017

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes

Deliberação
aprovada e
remetida à
Câmara
Municipal.

Whidmar

5/4/2017

A Câmara tomou
conhecimento e
deliberação remeteu à
Assembleia Municipal
para conhecimento.

R-12/4/2017

Whidmar

RELATÓRIO E CONTAS

2016





ÍNDICE

nazaré
qualifica

ÍNDICE

ÍNDICE.....	2
RELATÓRIO DE GESTÃO.....	4
1. <i>A Empresa</i>	4
2. <i>A Atividade</i>	6
A. <i>Promoção do Desenvolvimento Económico</i>	6
B. <i>Promoção da Sustentabilidade</i>	7
C. <i>Situação Económica e Financeira</i>	8
3. <i>Proposta de Aplicação de Resultados</i>	9
4. <i>Notas Finais</i>	9


2 
Arianele

Senhores Acionistas,

Em cumprimento com o disposto na Lei e nos Estatutos de submetemos à apreciação da Câmara Municipal da Nazaré o presente Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultado e respetivos Anexos, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.

Este relatório é apresentado de forma sintética mas com informações que nos parecem bastante pertinentes, quer no enquadramento da situação atual da empresa, como na definição e justificação da atividade da mesma durante o decorrer do ano de 2016, pretende este documento ser um relatório justificativo da nossa atividade sempre com o principio que nos rege de rigor, transparência e avaliação da nossa atividade, pois sem analisar não é possível estimar, com os elementos a seguir descritos será possível fazer um balanço real de cada recurso humano e financeiro investido em cada área.

A concretização de parcerias locais, nacionais e internacionais são fatores de sucesso na forma como planeamos e concretizamos os nossos objetivos, com o propósito de fazer mais, associando os recursos públicos a recursos privados, conseguindo através de uma estrutura ágil e eficiente concretizar este conjunto de ações e adicionar valor acrescentado ao concelho da Nazaré. É este o nosso desígnio: gerar retorno de cada recurso investido pelos nossos parceiros e acionista.

Relatório de Gestão

1. A Empresa

A Nazaré Qualifica, E.M. - Unipessoal, Lda., tem a missão institucional de contribuir para a promoção do desenvolvimento das atividades económicas do concelho. A Nazaré Qualifica é uma empresa municipal de capital exclusivamente público, que goza de personalidade jurídica, e é dotada de autonomia administrativa e financeira. Rege-se pela Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais, pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime das empresas públicas e no que não estiver especialmente regulado, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

Estrutura Acionista

No ano de 2016 não existiu qualquer alteração ao capital social da Empresa, no montante de 10.000,00 €, continuando com a seguinte estrutura:

100 % - Câmara Municipal da Nazaré

Órgãos Sociais

Os Órgãos Sociais da Nazaré Qualifica, E.M. – Unipessoal, Lda., são:

Conselho de Administração

Presidente:

- Walter Manuel Chicharro

Vogais:

- Ana Teresa Mafra Neto

- José Joaquim Légua Bem

Assembleia Geral

Presidente:

- Manuel António Sequeira

Fiscal Único

Sociedade: Mazars & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada pelo Dr. Henrique José Marto Oliveira (ROC 961)

2. A Atividade

O ano de 2016 foi um ano de atividade da empresa municipal e consolidação dos resultados em projetos sobejamente conhecidos.

A. Promoção do Desenvolvimento Económico

Área de Localização de Valado dos Frades

O ano de 2016 do projeto prioritário da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades, na perspetiva da Nazaré Qualifica, foi um ano de consolidação com a implementação da uma industrial, continuando a divulgação e comercialização dos diversos lotes.

Turismo Eventos

A Nazaré Qualifica, em 2016, relativamente aos eventos, prestou consultoria à CMN, na procura de parceiros para o desenvolvimento das atividades, de onde se destaca a Nazaré em Festa.

A Nazaré Qualifica, assumiu a organização do Carnaval.

O desenvolvimento da marca "Praia do Norte" foi uma actividade constante ao longo do ano de 2016.

Durante o ano continuou a gestão do CAR Surf que vem potenciar toda a área do surf e evidentemente a marca "Praia do Norte".

Forte São Miguel Arcanjo.

No ano de 2016 continuou a aposta e dinamização do Forte São Miguel Arcanjo no sentido de complementar a oferta do projecto "Praia do Norte" junto da população da Nazaré e de quem nos visita.

B. Promoção da Sustentabilidade

Microgeração

Relativamente à evolução da rentabilidade das instalações de Microgeração nas instalações da Câmara Municipal da Nazaré, está a decorrer de acordo com o previsto.

C. Situação Económica e Financeira

Em 2016 a Nazaré Qualifica EM finaliza o exercício com um cenário positivo, devendo continuar a política de exigência no âmbito da sua gestão.

DR	2016	2015
VN	2.497.593,39 €	2.535.116,06€
EBITDA	49.525,42 €	-10.310,97€
RAI	14.925,39 €	-42.511,12€
RL	10.779,85 €	-46.710,77€
	2016	2015
ACTIVO	1.399.883,17 €	1.436.765,69€
CP	41.216,33 €	30.436,48 €
PASSIVO	1.358.666,84 €	1.406.329,21€
PASSIVO Ñ CORRENTE	0€	0€
PASSIVO CORRENTE	1.358.666,84 €	1.406.329,21€
Passivo Bancário Líquido	28.266,04 €	52.281,53€

Por se tratar de uma empresa municipal com uma estrutura de gastos fixos expressivos, a rubrica que tem maior peso nos gastos operacionais são **os Gastos com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos com o total de 81,4% e 7,5%,** respetivamente.

Em termos globais, os objetivos definidos pelo acionista foram cumpridos.

3. Proposta de Aplicação de Resultados

Tendo-se verificado o Resultado Líquido positivo de 10.779,85 €, o Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação:

→ Resultados Transitados 10.779,85 €

4. Notas Finais

O Conselho de Administração da Nazaré Qualifica, E.M. - Unipessoal, Lda., tendo a consciência das dificuldades atuais da economia local/nacional e por consequência das entidades públicas e privadas não pode deixar de agradecer á Câmara Municipal da Nazaré seu principal acionista o empenho e dedicação na parceria com esta empresa, tal como a todas as empresas/entidades que colaboram para a concretização das ações aqui apresentamos, sem os mesmos não seria possível a sua concretização.

Nestes momentos onde é importante contar com “todos” é importante ainda salientar e agradecer o empenho e dedicação dos colaboradores da Nazaré Qualifica, da Câmara Municipal da Nazaré e de um leque alargado de profissionais que colaboram com esta empresa, pois sem o esforço e a dedicação dos mesmos não seria possível a concretização dos objetivos a que nos propusemos.

Nazaré, 29 de Março de 2017

Deliberado por
e remete à
Câmara
Municipal.
5/4/2017

233

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANEXO ÀS CONTAS

2016



nazaré
qualifica

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E ANEXO ÀS CONTAS

31 DE DEZEMBRO DE 2016

NAZARÉ QUALIFICA, E.M. – UNIPESSOAL, LDA.

Nº DE MATRICULA/NIPC: 507571053


INSCRITA NA CONSERVATORIA DO REGISTO COMERCIAL DE NAZARÉ

CAPITAL SOCIAL: 10.000,00 EUROS



Handwritten signature and date:
31/12/2016

ÍNDICE


Anabela



CONTEÚDO

1.Balço em 31 de Dezembro de 2016 e 2015	7
2.Demonstraço dos resultados por naturezas para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015	8
3.Demonstraço das alteraço es no capital prprio para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015	9
4.Demonstraço dos fluxos de caixa para o período findo em 31 de Dezembro de 2016 e 2015	10
5.Anexo às demonstraço es financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2016	11
1.Nota introdutória	12
2.Referencial contabilístico de preparaço das demonstraço es financeiras	12
2.1.Referencial contabilístico	12
2.2.Indicaço e justificaço das disposiço es do SNC que, em casos excepcionais tenham sido derrogadas	13
2.3.Indicaço e comentário das contas do balanço e da Demonstraço dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior	13
3.Principais políticas contabilísticas	13
3.1.Bases de mensuraço	13
3.2.Activos fixos tangíveis	14
3.3.Clientes e dívidas a receber	15
3.4.Regime do acréscimo	15
3.5.Imposto sobre o rendimento	16
3.6.Imparidade de activos	17
3.7.Caixa e depósitos bancários	18
3.8.Rédito	18
3.9.Fornecedores e outras dívidas a terceiros	18
3.10.Subsídios do governo	19
3.11.Benefícios dos empregados	19
3.12.Eventos subsequentes	19
3.13.Outras políticas contabilísticas relevantes	20
4.Fluxos de caixa	21
4.1.Desagregaço dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários	21
5.Partes relacionadas:	21
5.1.Relacionamentos com a empresa-mãe e Sociedades participadas:	21
5.2.Remuneraço es do pessoal chave da gestão	21
5.3.Saldos pendentes com partes relacionadas	22
5.4.Transacço es com partes relacionadas	22
6.Activos fixos tangíveis	22
6.1.Valor aquisiço es de activos fixos tangíveis	22
6.2.Depreciaço es acumuladas por rubrica de activos fixos	23
6.3.Locaço es	23
7.Inventário	23



8.Clientes	23
9.Adiantamentos a fornecedores	24
10.Outras contas a receber	24
11.Capital próprio	24
12.Fornecedores	25
13.Adiantamentos de Clientes	25
14.Estado e outros entes públicos	26
15.Financiamentos obtidos	26
16.Outras contas a pagar	27
17.Vendas e serviços prestados	27
18.Fornecimentos e serviços externos	28
19.Gastos com pessoal	28
20.Outros rendimentos e ganhos	29
21.Outros gastos e perdas	29
22.Imposto sobre o rendimento	29
23.Provisões e Responsabilidades	30
24.Acontecimentos após a data do balanço	30
24.1.Actualização da divulgação acerca das condições à data do balanço	30
25.Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos	30
26.Outras informações	30



Handwritten signature
Aracelis

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31.12.2016	31.12.2015
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	79 260,25	97 187,16
Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	7	-	-
		79 260,25	97 187,16
Activo corrente			
Inventários		24 317,50	11 870,81
Clientes	8	71 585,31	35 726,37
Adiantamentos a fornecedores	9	469 260,34	694 010,34
Estado e outros entes públicos	14	1 678,44	25 136,61
Pessoal		4 968,50	8 858,59
Outras contas a receber		533 954,91	454 714,09
Diferimentos	10		
Caixa e depósitos bancários	4	214 857,92	128 509,97
		1 320 622,92	1 358 826,78
Total do ACTIVO		1 399 883,17	1 456 013,94
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	11	10 000,00	10 000,00
Reservas legais		5 596,29	5 596,29
Outras reservas			
Resultados transitados		14 840,19	61 550,96
Resultado líquido do período		10 779,85	(46 710,77)
Total do Capital Próprio		41 216,33	30 436,48
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
		-	-
Passivo corrente			
Fornecedores	12	91 609,10	85 949,33
Adiantamentos de clientes	13	747 176,25	747 176,25
Estado e outros entes públicos	14	114 751,62	152 470,38
Pessoal		46 090,81	3 187,84
Outras contas a pagar	15	359 039,06	436 793,66
Diferimentos	16		
		1 358 666,84	1 425 577,46
Total do Passivo		1 358 666,84	1 425 577,46
Total do Capital Próprio e do Passivo		1 399 883,17	1 456 013,94



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	Períodos	
			31.12.2016	31.12.2015
Vendas	+		438 905,00	89 672,51
Prestação de Serviços	+	17	2 058 688,39	2 445 443,55
Subsídios à exploração	+		228 378,22	11 324,27
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	+/-	7		
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-		(239 832,16)	(115 228,19)
Fornecimentos e serviços externos	-	18	(201 546,42)	(217 325,33)
Gastos com pessoal	-	19	(2 179 623,17)	(2 192 683,16)
Outros rendimentos e ganhos	+	20		5 193,43
Outros gastos e perdas	-	21	(55 444,44)	(36 708,05)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	=		49 525,42	(10 310,97)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	6	(28 283,76)	(26 623,39)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	-/+		-	-
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	=		21 241,66	(36 934,36)
Juros e rendimentos similares obtidos	+			-
Juros e gastos similares suportados	-	4	(6 316,27)	(5 576,76)
Resultado antes de impostos	=		14 925,39	(42 511,12)
Imposto sobre rendimento do período	-/+	22	(4 145,54)	(4 199,65)
Resultado líquido do período	=		10 779,85	(46 710,77)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3. DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

DESCRIÇÃO	NOTAS	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe							Total do Capital Próprio
		Capital realizado	Reservas legais	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 01.01.2015	1	10 000,00	5 596,29	45 814,25				6 086,10	67 496,64
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2			15 736,71				(6 086,10)	9 650,61
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3			15 736,71				(6 086,10)	9 650,61
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3							(46 710,77)	(46 710,77)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Outras operações	5								
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 31.12.2015	6=1+2+3+5	10 000,00	5 596,29	61 550,96				(46 710,77)	30 436,48
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 01.01.2016	1	10 000,00	5 596,29	61 550,96				(46 710,77)	30 436,48
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	2			(46 710,77)				46 710,77	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3			(46 710,77)				46 710,77	-
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3							10 779,85	10 779,85
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO									
Outras operações	5								
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 31.12.2016	6=1+2+3+5	10 000,00	5 596,29	14 840,19				10 779,85	41 216,33



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		NOTAS	EXERCÍCIOS	
			2016	2015
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:				
Recebimentos de clientes	+	4	3 674 638,82	2 546 897,29
Pagamentos a fornecedores	-		(915 422,60)	(1 049 766,90)
Pagamentos ao pessoal	-		(2 602 739,07)	(1 373 312,63)
Fluxo gerado pelas operações			156 477,15	123 817,76
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	+-		1 988,36	(8 328,01)
Outros recebimentos/pagamentos	+-		(55 444,44)	
Fluxos das actividades operacionais	(1)		103 021,07	115 489,75
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Activos fixos tangíveis	+		-	-
Activos intangíveis	+		-	-
Investimentos Financeiros	+		-	-
Subsídios para investimentos	+		-	-
Juros e rendimentos similares	+		-	-
Dividendos	+		-	-
Outros activos	+		-	-
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis	-		(10 356,85)	(7 454,45)
Activos intangíveis	-		-	-
Investimentos Financeiros	-		-	-
Outros activos	-		-	-
Fluxos das actividades de investimento	(2)		(10 356,85)	(7 454,45)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Financiamentos obtidos	+		-	-
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+		-	-
Cobertura de prejuízos	+		-	-
Doações	+		-	-
Outras operações de financiamento	+		-	-
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	-		(6 316,27)	(5 576,76)
Juros e custos similares	-		-	-
Dividendos	-		-	-
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-		-	-
Outras operações de financiamento	-		-	-
Fluxos das actividades de financiamento	(3)		(6 316,27)	(5 576,76)
Varição de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)		86 347,95	102 458,54
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período			128 509,97	26 051,43
Caixa e seus equivalentes no fim do período			214 857,92	128 509,97

Handwritten signature and name: Marcelo



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

[PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016]



Anabela



5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A NAZARÉ QUALIFICA, E.M. – UNIPESSOAL, LDA., referida neste documento como NAZARÉ QUALIFICA ou EMPRESA, é uma empresa municipal constituída em 30 de Dezembro de 2005, embora a sua actividade tenha sido iniciada apenas durante o exercício de 2007, com sede social em Nazaré.

A Nazaré Qualifica, tem a missão institucional de contribuir para a promoção do desenvolvimento das actividades económicas do concelho. A Nazaré Qualifica, é uma empresa municipal com capital maioritariamente público que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa e financeira. Rege-se pela Lei das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais, pelos seus estatutos e, subsidiariamente, pelo regime das empresas públicas e no que não estiver especialmente regulado, pelas normas aplicáveis às sociedades comerciais.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da Empresa e de acordo com as normas do Sistema de Normalização Contabilística (pela primeira vez), regulado pelos seguintes diplomas legais:

- ❖ Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho (Sistema de Normalização Contabilística), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto;
- ❖ Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro (Modelos de Demonstrações Financeiras);
- ❖ Aviso n.º 15652/2009, de 7 de Setembro (Estrutura Conceptual);
- ❖ Aviso n.º 15655/2009, de 7 de Setembro (Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro);
- ❖ Portaria n.º 1011/2009, de 9 de Setembro (Código de Contas).

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo *International Accounting Standard Board* e respectivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares



das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

O conjunto dos normativos que integram o SNC foi utilizado pela primeira vez em 2010 para a elaboração de demonstrações financeiras completas, passando a constituir o referencial de base para os períodos subsequentes.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1.º da Portaria n.º 986/2009, de 7 de Setembro, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respectivos montantes em Euros.

2.2. INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC QUE, EM CASOS EXCEPCIONAIS TENHAM SIDO DERROGADAS

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3. INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO PERÍODO ANTERIOR

As quantias relativas ao período findo em 31 de Dezembro de 2016, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do Sistema de Normalização Contabilística.

Os valores referenciados no balanço de 2015 em Diferimentos foram transferidos para as rubricas de Outras Contas a Pagar e Outras Contas a Receber de modo a haver comparabilidade, visto que em 2016 os acréscimos de custos e proveitos foram contabilizados em Outras Contas a Receber/Pagar.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro.

3.2. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS



Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao seu custo, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. Este custo inclui o custo estimado à data de transição para NCRF, e os custos de aquisição para os activos obtidos após essa data.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data, encontram-se registados ao seu custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido das depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que façam aumentar a vida útil, ou a capacidade produtiva dos activos são reconhecidos no custo do activo.

Os custos a suportar com o desmantelamento e/ou remoção dos activos instalados em propriedades de terceiros serão considerados como parte do custo inicial dos respectivos activos quando se traduzam em montantes significativos.

2.a) DEPRECIAÇÕES

As depreciações são calculadas em base duodecimal (diária) e de forma consistente de período para período, pelo método das quotas constantes, a partir do momento em que os respectivos bens entram em funcionamento, utilizando-se as taxas que permitam a depreciação do investimento durante a sua vida útil estimada.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Rubricas	Taxas			Vida útil estimada	
	Mínima	Máxima	Intervalo	Mínima	Máxima
Edifícios e outras cobstruções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	14,28%	14,28%	0,00 p.p.	14	14
Equipamento de Transporte	25,00%	25,00%	-	4	4
Equipamento administrativo	-	33,33%	0,00 p.p.	3	3
Outros ativos fixos	-	-	-	-	-

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos fixos tangíveis, são efectuados testes de imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do activo, sendo este ultimo calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do activo no fim da sua vida útil.



As vidas úteis e método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes activos são registados como gastos do período em que ocorrem. Os gastos com inspecções importantes são incluídos na quantia escriturada do activo sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".

3.3. CLIENTES E DÍVIDAS A RECEBER

As dívidas de "Clientes" e as "Outras dívidas de terceiros" são registadas pelo seu valor nominal e apresentadas no balanço deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica "Perdas por imparidade em contas a receber", por forma reflectir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas, sempre que exista evidência objectiva de que os mesmos não são recuperáveis conforme os termos iniciais da transacção. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Perdas por imparidade em dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

3.4. REGIME DO ACRÉSCIMO

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

3.5. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos como gastos dos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras encontram-se corrigidos pelo efeito da contabilização dos impostos diferidos, caso existam diferenças temporárias tributáveis e/ou dedutíveis.



W
Amadeo

As declarações de rendimentos para efeitos fiscais são passíveis de revisão e correcção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos, pelo que as declarações relativas aos anos de 2012 a 2015 poderão vir ainda a ser corrigidas, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correcções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

O prazo antes referido poderá ser prolongado ou suspenso desde que tenham sido obtidos benefícios fiscais, que estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, ou que tenha havido prejuízos fiscais, situação em que, durante um período de seis anos após a sua ocorrência, relativamente aos períodos anteriores a 2012 e de quatro anos relativamente aos períodos posteriores, estes são susceptíveis de dedução aos lucros tributáveis que venham a ser gerados.

O imposto corrente é ainda condicionado pelos ajustamentos, positivos ou negativos, que tiverem de ser reconhecidos no período, relativos a impostos correntes de períodos anteriores.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos activos e dos passivos para efeitos de registo contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultantes de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando for provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais. Anualmente é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar em função da expectativa actual de recuperação futura.

Os efeitos dos ajustamentos de transição decorrentes da sucessão dos normativos contabilísticos encontram-se regulados pelo artigo 5º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, onde se determina que esses ajustamentos concorrem para a formação do lucro tributável num período de 5 anos, em partes iguais, com início em 2012.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

3.6. IMPARIDADE DE ACTIVOS



Handwritten signature and initials in blue ink.

A Empresa avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica "Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis" ou "Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis". A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que se espera que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil.

Após o reconhecimento inicial de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do activo é ajustado nos períodos futuros para imputar a quantia escriturada revista do activo, numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não pode ser recuperado, é efectuada uma nova avaliação da imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão da perda por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações ou depreciações), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

Nos activos fixos tangíveis registados de acordo com o modelo de revalorização, qualquer perda por imparidade é reconhecida como uma diminuição ao excedente de revalorização reconhecido inicialmente no capital próprio. As perdas por imparidade superiores ao excedente de revalorização são reconhecidas na demonstração de resultados.

3.7. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros investimentos de custo prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses, e descobertos bancários. Os descobertos bancários



são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Financiamentos Obtidos", e são considerados na elaboração da demonstração de fluxos de caixa, como caixa e equivalentes.

3.8. RÉDITO

O rédito relativo a vendas, prestações de serviços, juros, royalties e dividendos é reconhecido pelo seu justo valor, entendendo-se como tal o que é livremente fixado entre as partes contratantes.

O rédito proveniente da venda de bens apenas é reconhecido na demonstração dos resultados quando (i) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens, (ii) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos, (iii) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada, (iv) seja provável que os benefícios económicos associados com as transacções fluam para a Nazaré Qualifica e (v) os custos incorridos, ou a serem incorridos, referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros gastos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados no momento do término da prestação de serviço.

Os juros são reconhecidos utilizando o método do juro efectivo. Quanto aos royalties, estes são reconhecidos de acordo com o regime do acréscimo, segundo o acordo estabelecido. Os dividendos são reconhecidos como ganhos na demonstração dos resultados do período em que é decidida a sua atribuição.

3.9. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do valor temporal é considerado imaterial.

3.10. SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Os subsídios recebidos no âmbito de programas de subsídios à exploração, são registados na rubrica " Subsídios à exploração" da demonstração de resultados do período em que estes programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se



torne recebível num período posterior, onde será rendimento do período em que se tornar recebível.

3.11. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade e assiduidade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável, as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

3.12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são reflectidos nas demonstrações financeiras da Empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.13. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

13.a) FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método directo. A Empresa classifica na rubrica "Caixa e seus equivalentes" os montantes de caixa, depósitos à



ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em actividades operacionais, de financiamento e de investimento. As actividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal e outros relacionados com a actividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e da venda de activos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas actividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

13.b) JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF, o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afectam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros factores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a estas estimativas que venham a ocorrer posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospectiva.

13.c) PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.



Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos activos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Meios financeiros líquidos constantes do balanço		31.12.2016	31.12.2015
		Quantias disponíveis para uso	Quantias disponíveis para uso
Caixa	Numerário	387,00	6.770,69
	Subtotais	387,00	6.770,69
Depósitos bancários	Depósitos à ordem	214.470,92	121.739,28
	Subtotais	214.470,92	121.739,28
Totais		214.857,92	128.509,97

5. PARTES RELACIONADAS:

5.1. RELACIONAMENTOS COM A EMPRESA-MÃE E SOCIEDADES PARTICIPADAS:

- CAMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ.

5.2. REMUNERAÇÕES DO PESSOAL CHAVE DA GESTÃO




O Conselho de Gerência da Nazaré Qualifica foi considerado de acordo com a NCRF 5 como sendo os únicos elementos "chave" da gestão do Grupo. Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, não foram auferidas remunerações pelo Conselho de Gerência.

5.3. SALDOS PENDENTES COM PARTES RELACIONADAS

- CAMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

As quantias dos saldos pendentes são os seguintes:



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respectivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas		Período 2016				Período 2015			
		Saldos pendentes em 31.12.2015				Saldos pendentes em 31.12.2014			
		Cientes	Fornecedores	Outras contas a receber	Outras contas a pagar	Cientes	Fornecedores	Outras contas a receber	Outras contas a pagar
Empresa Mãe	Camara Municipal da Nazaré	-	461.147,25	-	150,00	-	685.897,25	-	-
Totais		-	461.147,25	-	150,00	-	685.897,25	-	-

5.4. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As quantias das transações ocorridas são as seguintes:

Transações com partes relacionadas		Período 2016		Período 2015	
		Empresa Mãe		Empresa Mãe	
		Camara Municipal da Nazaré		Camara Municipal da Nazaré	
			Totais		Totais
Vendas e prestação de serviços e outros rendimentos	(+)	1 072 301,62	1 072 301,62	2 275 329,80	2 275 329,80
Compras + FSE	(-)	-	-	-	-
Gastos de financiamento	(-)	-	-	-	-

6. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

6.1. VALOR AQUISIÇÃO ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Activos fixos tangíveis		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Totais
			Edifícios				
Em 01.01.2015	Quantias brutas escrituradas	-	-	184 868,11	5 031,87	8 724,93	198 624,91
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	-	-	(78 973,18)	(2 779,26)	(516,37)	(82 268,81)
	Quantias líquidas escrituradas	-	-	105 894,93	2 252,61	8 208,56	116 356,10
Adições		-	-	1 406,00	6 048,45	-	7 454,45
Depreciações		-	-	(23 547,48)	(1 010,46)	(2 065,45)	(26 623,39)
Em 31.12.2015	Quantias brutas escrituradas	-	-	186 274,11	11 080,32	8 724,93	206 079,36
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	-	-	(102 520,66)	(3 789,72)	(2 581,82)	(108 892,20)
	Quantias líquidas escrituradas	-	-	83 753,45	7 290,60	6 143,11	97 187,16
Adições		-	-	4 555,11	5 801,74	-	10 356,85
Depreciações		-	-	(23 692,58)	(2 525,73)	(2 065,45)	(28 283,76)
Em 31.12.2016	Quantias brutas escrituradas	-	-	190 829,22	16 882,06	8 724,93	216 436,21
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	-	-	(126 213,24)	(6 315,45)	(4 647,27)	(137 175,96)
	Quantias líquidas escrituradas	-	-	64 615,98	10 566,61	4 077,66	79 260,25

6.2. DEPRECIÇÕES ACUMULADAS POR RUBRICA DE ACTIVOS FIXOS

W
Aracelis



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No final do período, as depreciações acumuladas de activos fixos tangíveis ascendem a **137.175,96 Euros**.

6.3. LOCAÇÕES

Locações financeiras em vigor		Locações financeiras em vigor				Investimentos brutos nas locações a data do balanço			
		Locatário	Identificação do contrato	Prazo da locação		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Totais
				Começo	Fim				
Período N	Maquinas	Santander	193807	01/03/11	01/06/18	24 076,52	4 189,52	0,00	28 266,04
Totais		0	0			24 076,52	4 189,52	0,00	28 266,04

7. INVENTÁRIO

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período			31.12.2016	31.12.2015
			Mercadorias	Mercadorias
Inventários no começo do período	+		11 870,81	9 629,77
Compras	+		252 278,85	117 469,23
Inventários no fim do período	-		(24 317,50)	(11 870,81)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	=		239 832,16	115 228,19

8. CLIENTES

Clientes	31.12.2016	31.12.2015
Clientes - grupo	-	
Clientes - nacionais	68 888,58	33 276,47
Clientes - Internacionais	2 696,73	2 449,90
Totais	71 585,31	35 726,37

9. ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2016 os saldos reconhecidos nesta rubrica respeitam aos adiantamentos efectuados à Camara Municipal da Nazaré relacionados com a Área de Localização de Valado dos Frades.

W
hadeb



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Fornecedores	31.12.2016	31.12.2015
Adiantamentos a fornecedores		
Câmara Municipal da Nazaré	461 147,25	685 897,25
Outros Fornecedores	8 113,09	8 113,09
Totais	469 260,34	694 010,34

10. OUTRAS CONTAS A RECEBER

A rubrica compreende os seguintes montantes a facturar à Câmara Municipal da Nazaré pelos serviços prestados em 2016 decorrentes dos contratos-programa estabelecidos entre as duas partes bem como dos custos inerentes à finalização do procedimento do despedimento colectivo:

Outras Contas a Receber	31.12.2016	31.12.2015
Gestão da Biblioteca Municipal	-	-
Educação	252 450,00	112 200,00
Carsurf		132 600,00
ATL	-	90 780,00
Cultura	-	118 320,00
Centros Escolares	-	-
Outros	280 690,82	814,09
Totais	533 140,82	454 714,09

11. CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos na rubrica de Capital próprio no exercício de 2016 compreendem:

Capital próprio	31.12.2015	Variação	Aplicação RLE	31.12.2016
Capital realizado	10 000,00			10 000,00
Reservas legais	5 596,29		-	5 596,29
Resultados transitados	61 550,96		(46 710,77)	14 840,19
Resultado líquido	(46 710,77)	10 779,85	46 710,77	10 779,85
	30 436,48	10 779,85	-	41 216,33

A 31.12.2016 o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, é detido na sua totalidade pela **Camara Municipal da Nazaré**.

12. FORNECEDORES

A rubrica de fornecedores compreende:



Handwritten signature and initials:
 CW
 SZ
 Anabela

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

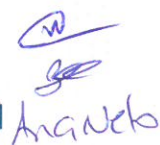
Fornecedores	31.12.2016	31.12.2015
Fornecedores - Grupo	-	-
Fornecedores - Outros	91 609,10	85 949,33
	91 609,10	85 949,33

13. ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 os saldos reconhecidos nesta rubrica respeitam aos adiantamentos recebidos relacionados com a Área de Localização de Valado dos Frades, entregues à Câmara Municipal da Nazaré. Apresenta-se de seguida o detalhe da rubrica:

Clientes	31.12.2016	31.12.2015
Adiantamentos a clientes		
MD Moldes Lda	494 606,25	494 606,25
Luis Silverio & Filhos S.A.	170 000,00	170 000,00
Jorge Vieira Produtos Agriculas Lda		-
Carlos Manix da Silva Santos	26 702,75	26 702,75
ONTIMEPLAS Lda		-
Performance Ideal Combustiveis Lda	20 130,00	20 130,00
Hessischer Runfunk	26 816,50	26 816,50
Iberanco Lda	8 920,75	8 920,75
Totais	747 176,25	747 176,25

14. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS





DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A rubrica de Estado e outros entes públicos decompõe-se da forma indicada no quadro que se segue:

Estado e outros entes públicos	31.12.2016	31.12.2015
Saldos devedores		
Pagamentos Especiais por Conta	-	-
Pagamentos por Conta	-	6 188,01
Outros	1 678,44	(299,65)
Totais	1 678,44	6 188,01
Saldos credores		
Imposto sobre o rendimento - IRC	4 145,54	-
Retenções na fonte de imposto - IRS	6 093,95	14 768,27
IVA a pagar	23 448,54	21 944,39
Contribuições para a Segurança Social	78 989,75	96 114,07
Outros impostos	395,40	395,40
Totais	113 073,18	133 222,13

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

A rubrica de Financiamentos obtidos decompõe-se da seguinte forma, estando registado no Balanço em Outras contas a pagar

Financiamentos Obtidos	31-12-2016	31-12-2015
Empréstimos Bancários - CCAM		
Locação Financeira	28266,04	52281,54
Total	28266,04	52281,54

Relativamente ao valor a liquidar do leasing contratado ver Nota 6.3.



16. OUTRAS CONTAS A PAGAR

A rubrica de outras contas a pagar decompõe-se da seguinte forma:

Outras contas a pagar	31.12.2016	31.12.2015
Acrécimo de Gastos - Remunerações a liquidar	259 932,46	371 131,23
Acrescimos de Gastos	-	-
Fornecedores de Imobilizado	28 266,04	52 281,53
Outros Credores	70 840,56	13 380,90
	359 039,06	436 793,66

17. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Os montantes inscritos nas rubricas de Vendas e serviços prestados compreendem os seguintes montantes e naturezas, realizadas no mercado interno:

Vendas e prestação de serviços	31.12.2016	31.12.2015
Prestações de serviço		
Contrato-Programa delegação de Competênci	1 009 700,00	1 322 180,48
Refeições escolares	-	-
Microgeração de energia	34 146,34	51 219,54
Outras	1 014 842,05	982 371,02
Vendas	438 905,00	89 672,51
Totais	2 497 593,39	2 445 443,55



18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Apresenta-se de seguida o detalhe dos fornecimentos e serviços externos:

Fornecimentos e serviços externos	31.12.2016	31.12.2015
Outros serviços	48 643,37	85 910,81
Trabalhos especializados	20 141,25	6 102,32
Publicidade e propaganda	4 851,00	8 564,00
Honorários	76 929,02	54 597,66
Outros		
Rendas e alugueres	5 070,29	9 591,28
Outros	45 911,49	52 559,26
Totais	201 546,42	217 325,33

19. GASTOS COM PESSOAL

Os montantes inscritos na rubrica de Gastos com pessoal compreendem:

Gastos com pessoal	31.12.2016	31.12.2015
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	1 730 117,49	1 833 320,22
Encargos sobre remunerações	429 223,14	345 186,34
Seguro de acidentes no trabalho	17 269,54	10 467,60
Outros gastos com pessoal	3 013,00	3 709,00
Totais	2 179 623,17	2 192 683,16
Número médio de colaboradores	166	147
Encargo médio anual por colaborador	13 130,26	14 916,21

20. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Handwritten signature and initials



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Outros rendimentos e ganhos	31.12.2016	31.12.2015
Rendimentos suplementares	-	121,95
Correcções relativas a períodos anteriores	-	-
Outros	228 378,22	5 071,48
Totais	228 378,22	5 193,43

21. OUTROS GASTOS E PERDAS

Outros gastos e perdas	31.12.2016	31.12.2015
Dívidas incobráveis	-	-
Taxas	12,00	11 610,18
Multas e penalidades	2 712,18	1 599,26
Outros	52 720,26	23 498,61
Totais	55 444,44	36 708,05

22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos/(rendimentos) de impostos				Período 2016			Período 2015		
Descrição		Base	Imposto	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto
Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(is)	Resultado líquido do período	1	-	10 779,85			(46 710,77)		
	Gastos/(rendimentos) de impostos	2	-	4 145,54			4 199,65		
	Resultado antes de impostos	3 = 1 + 2	3	14 925,39	17,0%	-	(42 511,12)	21,0%	-
Ajustamentos para o lucro tributável	A acrescentar	4		2 712,18	17,0%	461,07	9 711,45	21,0%	2 039,40
	A deduzir	5		-	17,0%	-	-	21,0%	-
Lucro/(Prejuízo fiscal)		8 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7		17 637,57		-	(32 799,67)		-
Dedução de perdas fiscais		9		(12 346,30)		-	-		-
Matéria colectável / colecta		10 = 8 - 9		5 291,27	17,0%	899,52	(32 799,67)	21,0%	(6 887,93)
Benefícios fiscais por dedução e colecta		11				-			-
Outras componentes do imposto	Tributação autónoma	12		29 814,61	10,0%	2 981,46	20 998,26	20,0%	4 199,65
	Derrama	12		17 637,57	1,5%	264,56	-	1,5%	-
	Derrama Estadual	12		-		-	-		-
Gastos/(rendimentos) de impostos e taxa efectiva média	Imposto corrente	3	13 = 10 - 11 + 12			4 145,54			(2 688,28)
	Regime tributação grupos sociedades								
	Imposto diferido	14	14 = 13 - 15						
	Ajustamentos reconhecidos no período	15							
Gastos/(rendimentos) de impostos e taxa efectiva média		3	16 = 13 - 14 - 15			4 145,54			(2 688,28)

A decomposição do montante de imposto do exercício reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

A contabilidade registou uma estimativa de imposto de 4.145,54 €.

Handwritten signature and initials



23. PROVISÕES E RESPONSABILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2016 encontra-se concluído o procedimento relativo ao despedimento colectivo de um conjunto de trabalhadores, ascendendo o valor total dos custos a 280,7 mil euros. Na sequência do processo em curso de negociação com a Camara Municipal relativamente ao vínculo contratual dos trabalhadores, a Camara Municipal assume o compromisso de suportar os custos.

24. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

24.1. ACTUALIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO ACERCA DAS CONDIÇÕES À DATA DO BALANÇO

Entre a data do balanço e a data da autorização para emissão das demonstrações financeiras não foram recebidas quaisquer informações que condicionem a informação existente à data de balanço, pelo que não foram efectuados ajustamentos das quantias reconhecidas nas presentes demonstrações financeiras.

25. DÍVIDAS AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A situação tributária e contributiva da sociedade apresenta-se regularizada nos termos da legislação aplicável. Em 31 de Dezembro de 2016, a Empresa não apresentava qualquer dívida ao “Estado e Outros entes Públicos” em situação de mora.

26. OUTRAS INFORMAÇÕES

A 31 de Dezembro de 2016, a Empresa não tem responsabilidades por garantias prestadas.



Handwritten signature and initials in blue ink.

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

(Artigo 20º das Normas Técnicas de Revisão Legal de Contas articuladas as Normas Internacionais de Auditoria - ISA)

Exmos. Senhores

MAZARS & Associados, SROC, S.A.

Estrada de Leiria, 212 – Ed. Pinus Park, Fracção X

2430-527 Marinha Grande

Leiria, 30 de março de 2017

Exmos. Senhores

Em relação à revisão de contas que V. Exas efetuaram às demonstrações financeiras da **Nazaré Qualifica, E.M. Unipessoal, Lda.** referentes a 31 de Dezembro de 2016, vimos confirmar os seguintes elementos e informações que vos foram prestadas no decurso do Vosso exame:

DECLARAÇÕES ESCRITAS ACERCA DAS RESPONSABILIDADES DA GERÊNCIA

1. A Administração da **Nazaré Qualifica, E.M. Unipessoal, Lda.** preparou as demonstrações financeiras, as quais são constituídas pelo Balanço (que evidencia um total de 1 399 883 euros e um total de capital próprio de 41 216 euros, incluindo um resultado líquido de 10 780 Euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.
2. Confirmamos ainda o seguinte:
 - a) Cumprimos as nossas responsabilidades, conforme estabelecido nos termos do trabalho de auditoria datado de 29/12/2016, relativas à preparação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística. Em particular, asseguramos que estas dão uma imagem verdadeira e apropriada, de acordo com o referencial acima identificado.
 - b) Reconhecemos que somos responsáveis pelo desenho, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno para prevenir e detetar quaisquer erros ou fraudes;
 - c) Efetuámos uma avaliação interna do risco das demonstrações financeiras se encontrarem materialmente distorcidas em resultado de fraude e confirmamos que a esta data consideramos tal risco como remoto.

- d) Demos conhecimento de toda a informação em relação a fraude ou a suspeita de fraude de que tivemos conhecimento e que afeta a entidade, envolvendo: (i) a Administração, (ii) empregados com cargos importantes no controlo interno, e (iii) outros, quando a fraude possa ter um efeito material nas Demonstrações Financeiras.
- e) Demos conhecimento de toda a informação em relação a alegações de fraude ou de suspeita de fraude que afete as Demonstrações Financeiras da entidade, comunicadas por empregados, ex-empregados, analistas, reguladores ou outros.
3. Demos conhecimento de todos os casos conhecidos de incumprimento ou de suspeita de incumprimento de leis, normas, e regulamentos em vigor cujos efeitos devessem ter sido considerados nas Demonstrações Financeiras.
4. Tomámos conhecimento das distorções identificadas no decurso do vosso trabalho, cujos efeitos são imateriais, consideradas de forma individual ou de forma agregada, para as demonstrações financeiras como um todo. As distorções identificadas e não corrigidas encontram-se em quadro constante do Anexo a esta declaração.
5. Não temos conhecimento de qualquer litígio pendente ou potencial ou de qualquer reclamação de natureza fiscal ou outra, de consequências significativas, nem encarregámos os nossos advogados de tratar dessas matérias, para além dos valores já constantes das demonstrações financeiras, em conformidade com o referencial contabilístico acima referido. Neste contexto informamos que todo o contencioso jurídico da sociedade está entregue ao advogado Dr.º Branco Tomás.
6. Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2016, até ao presente momento, que justifiquem ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras relativas ao exercício então findo, em conformidade com o referencial de relato financeiro acima referido. Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2016 que, embora não afetando aquelas demonstrações financeiras, tenham alterado ou se espere que venham a alterar de forma significativa, favorável ou desfavoravelmente, a situação financeira da Empresa, os seus resultados e/ou as suas atividades.
7. A informação que Vos foi prestada relativamente às partes em relação de dependência, ou relativamente às quais possa existir eventual conflito de interesses, e sobre os respetivos saldos e transações, foi completa. Em particular consideramos que, caso a questão seja levantada pelas autoridades fiscais, poderemos demonstrar que as políticas de preços seguidas nas transações entre entidades afins e/ou com interesses da Empresa, obedecem a critérios de razoabilidade, independência e prática comercial corrente.

8. Confirmamos que vos foi dado conhecimento de todas as entidades relacionadas, bem como de todas as transações mantidas com as mesmas, sendo que a totalidade dos balanços e das transações com partes relacionadas foram adequadamente registados e quando necessário divulgados em conformidade com o relato financeiro acima referido.
9. Confirmamos que não existem quaisquer planos ou intenções que possam provocar alterações consideráveis nos valores contabilísticos dos elementos patrimoniais que integram o Ativo e o Passivo do Balanço da Empresa ou na forma como se encontram classificados ou que possam pôr em causa a continuidade das operações.
10. A Empresa cumpriu todas as suas obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidas ou não, diferidas ou contingentes - verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço - estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas.
11. No decurso do vosso trabalho foi-vos facultado:
 - 11.1. Acesso a toda a informação de que temos conhecimento relevante para a preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras, como registos, documentação e outras matérias, não tendo sido por nós retida, voluntariamente, qualquer informação importante que pudesse afetar as demonstrações financeiras à data acima referida ou o vosso exame às contas;
 - 11.2. A informação adicional que nos pediram para efeito da auditoria; e
 - 11.3. Acesso sem restrições às pessoas da entidade junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria.
 - 11.4. Não foram realizadas reuniões do Conselho de Administração e tomadas deliberações por este órgão em reuniões recentes ou relativamente às quais ainda não tenham sido preparadas as respetivas atas, que alterem o conteúdo, extensão e natureza das Demonstrações financeiras e restantes documentos de prestação de contas de 2016. Neste âmbito foram-vos disponibilizadas atas do Conselho de Gerência até à ata nº 12 de 30 de junho de 2016 e atas de Assembleia Geral até à ata n.º 12 de 2 de dezembro de 2016.
12. Não temos conhecimento de quaisquer contas, transações ou acordos importantes que não hajam sido adequadamente reproduzidos e integrados nos livros, registos financeiros e contabilísticos que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras que examinaram nem se encontram contabilizadas quaisquer operações que não tenham por base efetivas transações, relacionadas com o curso normal dos negócios da sociedade, e a Empresa tem respeitado todos os acordos contratuais que subscreveu.

DECLARAÇÕES ESCRITAS ACERCA DE ASSERÇÕES ESPECÍFICAS

13. Confirmamos a nossa convicção de que os planos relativos às medidas futuras a implementar e a sua viabilidade, permitem assegurar, à luz da avaliação que efetuámos, a continuidade das operações, tendo por isso sido considerado o princípio contabilístico da continuidade na preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras.
14. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de imobilizações ou de stocks, resultantes de progresso tecnológico, de condições de mercado ou de alteração do gosto dos consumidores e clientes. Consideramos ainda que a antiguidade de certos itens em Inventário não traduz uma deterioração nem obsolescência técnica dos mesmos, pelo que não se prevê qualquer perda de imparidade para os stocks.
15. O saldo em 31 de dezembro de 2016 das perdas por imparidade para créditos de cobrança duvidosa foi cuidadosamente revisto, pelo que consideramos que o mesmo representa a melhor estimativa possível de todos os prejuízos significativos que poderão ser incorridos aquando da cobrança dos valores a receber naquela data.
16. Registámos ou divulgámos, conforme apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, incluindo aquelas respeitantes a benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, assim como todas as garantias prestadas a terceiros.
17. Neste âmbito, confirmamos que a Camara Municipal da Nazaré (sócio único), mantém o princípio de definido entre as partes que as responsabilidades por indemnizações por cessação de contrato de trabalho e por pagamentos efetuados em resultado de processos judiciais movidos por ex-trabalhadores são responsabilidades assumidas pela Camara Municipal.

Assim, todo o passivo da Empresa de que temos conhecimento está incluído nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016. Fizemos uma revisão cuidadosa da situação respeitante a compromissos, responsabilidades contingentes, ações judiciais, situações fiscais por regularizar e eventuais reclamações e/ou casos litigiosos, tendo concluído que são adequadas as provisões existentes para lhes fazer face bem como os respetivos elementos informativos constantes das demonstrações financeiras.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos

A Administração



Ana Neto

Pela Direção Financeira/ CC



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **Nazaré Qualifica, EM - Unipessoal, Lda.**, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 1 399 883 euros e um total de capital próprio de 41 216 euros, incluindo um resultado líquido de 10 780 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e anexo às contas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **Nazaré Qualifica, EM - Unipessoal, Lda.**, em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não

CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRES G, 5º ANDAR 1600-209 LISBOA, PORTUGAL

TEL: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

ESTRADA DE LEIRIA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRACÇÃO X, 2430-901 MARINHA GRANDE, PORTUGAL

TEL: + 351 24 457 49 60 - FAX: + 351 24 457 49 79 - E-MAIL: MAZARSLEIRIA@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 20161394 - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 150 000,00 €



Praxity
GLOBAL ACCOUNTING
INDEPENDENT FIRMS



é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Leiria, 5 de abril de 2017



MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
representada por Henrique José Marto Oliveira (Revisor Oficial de Contas nº 961)

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias acompanhámos com regularidade, durante o exercício de 2016, a atividade da **Nazaré Qualifica, E.M. Unipessoal, Lda.**, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos sempre da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

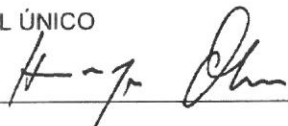
O Balanço, a Demonstrações dos resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas com a qual concordamos, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Assim, somos de parecer:

- 1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão bem como a Demonstrações dos resultados por naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa, e o correspondente Anexo apresentados pela Administração e relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016.
- 2º Que não existem objeções à aprovação da proposta de aplicação de resultados apresentada pela Administração.

Leiria, 5 de abril de 2017

O FISCAL ÚNICO



MAZARS & ASSOCIADOS, SROC, SA

representada por Henrique José Marto Oliveira (Revisor Oficial de Contas nº 961)

CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, RUA TOMÁS DA FONSECA, TORRE C, 5º ANDAR, , PORTUGAL
TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

ESTRADA DE LEIRIA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRACÇÃO X, 2430-901 MARINHA GRANDE, PORTUGAL
TEL.: + 351 24 457 49 60 - FAX: + 351 24 457 49 79 - E-MAIL: MAZARSLEIRIA@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA
INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 1254 - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 150.000,00 €